

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 14/2025

Autoria: SUELIO GOMES DA SILVA

IPORA, GO, 16 de Outubro de 2025

Concede Título de Cidadania Iporaense à Senhora ODÍLIA GOMES BORGES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE à Senhora **ODÍLIA GOMES BORGES**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Suélio Gomes da Silva aos 16 do mês de outubro do ano de 2025.

Suélio Gomes da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA



ODÍLIA GOMES BORGES, nascida em 05 de maio de 1942, natural de Bela Vista de Goiás, é viúva e mãe de quatro filhos, dois do primeiro casamento e dois do segundo.

Mudou-se para Iporá aos 15 anos de idade, acompanhando seu pai, que veio trabalhar na construção de casas no município. Desde então, estabeleceu-se na cidade, tornando-se parte importante da história e do desenvolvimento local.

Residente inicialmente na região da Santa Marta, percebeu a carência de ensino básico entre adultos e crianças da comunidade. Mesmo sem formação superior, atendeu ao pedido dos moradores e passou a ministrar aulas de alfabetização voluntariamente.

Posteriormente, casou-se e teve dois filhos, mudando-se para a região do Taquari. Ficou viúva quando seu filho mais velho, Suélio Gomes, tinha apenas dois anos de idade, sendo obrigada a retornar para a casa do pai por dificuldades financeiras. Com o tempo, casou-se novamente e teve mais dois filhos, um deles com necessidades especiais de quem cuida até hoje.

Dona Odília sempre foi uma mulher guerreira. Ao lado do segundo marido, trabalhou em fazendas como vaqueira e, mesmo assim, dedicava-se à educação, caminhando a pé até a comunidade do Cruzeiroinho, onde deu aulas gratuitas por cerca de 11 anos.

Seu empenho e dedicação chamaram a atenção do senhor Abel Queiroz, que a convidou para lecionar na cidade de Iporá. A partir daí, foi contratada pela Prefeitura Municipal, fez cursos de capacitação e aprimoramento, sempre se dedicando com amor e compromisso à educação.

Foram 26 anos de magistério no município de Iporá, período em que formou gerações e deixou um legado de dedicação, solidariedade e amor ao próximo.

Dona Odília ficou viúva recentemente e, hoje, deixa seu legado de vida, trabalho e exemplo para seus filhos, netos e bisnetos, que se orgulham de sua história marcada pela fé, coragem e compromisso com a comunidade iporaense.

Por sua trajetória de vida, marcada por trabalho, altruísmo e contribuição ao desenvolvimento educacional e social do município, é mais que justa a concessão deste Título de Cidadania Iporaense à senhora Odília Gomes Borges.

Gabinete do Vereador Suélio Gomes da Silva aos 16 do mês de outubro do ano de 2025.

Suélio Gomes da Silva
Vereador

